



PORTARIA Nº 285/2024
De 17 de Junho de 2024

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº
015/2023 AUTORIZADO PELA LEI
MUNICIPAL 2148/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

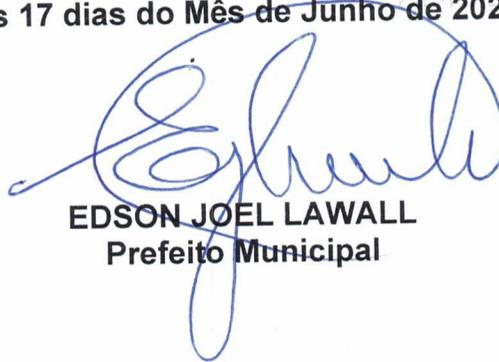
RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 015/2023 celebrado em 21 de junho de 2023, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, firmado decorrente da Lei Municipal nº 2148/2023 de 16 de maio de 2023, a ARTETERAPEUTAL, Senhora CLÁUDIA CRISTINA RADTKE, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado de 22 de junho de 2024 a 21 de junho de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Junho de 2024.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal